



Lei Municipal nº 1.227/2018, de 03 de setembro de 2018.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VAQUEIROS DO ARARIPE - ACVA, na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VAQUEIROS DO ARARIPE – ACVA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 29.055.085/0001-97, com sede na Av. José Loiola de Alencar, 432, Centro, neste Município.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 25 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 03 de setembro de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020